



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.182

De 02 de fevereiro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 014/2021 - E

De 27 de janeiro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.192 de 01/02/2021

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 171.972,39 (cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 171.972,39 (cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) e a criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

01.04.10.12.361.0023.2309.3.1.90.11.00R\$171.972,39

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Fund. – Reprogramação

TOTAL:R\$171.972,39

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 171.972,39 (cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), referente a saldo de recurso do FUNDEB, conforme Art. 21, § 2.º da Lei 11.494/2007.

TOTAL:R\$171.972,39

Guilherme 1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S ã o P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei 5.182/2021

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 02/02/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PRÉFEITO

Publicada em 02 de fevereiro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 4ª Sessão Extraordinária de 01/02/2021

/mgsm.-